



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 565/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1545, no livro nº 46, folhas nº 17, de 27 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico/LCM nº 02-10/2023 de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal, MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 2460212 PC/PA e do CPF nº 414.075.802-30, ocupante do cargo de Agente de Professor Licenciado Pleno-MAG-3, registrado na matrícula de nº 003884-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 26 de setembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de outubro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 565/2023

PORTARIA Nº 565/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1545, no livro nº 46, folhas nº 17, de 27 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico/LCM nº 02-10/2023 de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 2460212 PC/PA e do CPF nº 414.075.802-30, ocupante do cargo de Agente de Professor Licenciado Pleno-MAG-3, registrado na matrícula de nº 003884-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 26 de setembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3172B849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/10/2023. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>